



MOÇÃO N° _____/2023

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *permissa vênia*, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

“AO SENHOR DELSON CASSANI PELOS 27 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA”

O Senhor Delson Cassani, nascido em São Gabriel da Palha, à época Distrito de Colatina, é casado com Maria do Carmo Martins Cassani, com quem teve três filhos: Alesandra Cassani, Alexandro Cassani e Alisson Cassani.

Desde a infância Delson trabalhou na roça auxiliando seus pais e depois juntamente com sua esposa.

Aos 32 anos foi eleito Vereador de São Gabriel da Palha, na legislatura de 1989 a 1992.

Em 1993 assumiu a Diretoria de Serviços Urbanos, onde permaneceu até 1996. Em 1997 tomou posse como motorista no Poder Executivo deste Município, onde permaneceu até a presente data, uma vez que encerra esse período por motivo de aposentadoria.

Cabe mencionar que um funcionário público, também chamado de servidor público, é aquele que é subordinado diretamente a uma administração estatal, seja ela municipal, estadual ou federal. Para construir uma carreira como funcionário público, o profissional deve concorrer ao concurso público que corresponde à função que pretende exercer.

Os funcionários públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação. Portanto, a aposentadoria desses profissionais simboliza o fechamento de um ciclo de dedicação, empenho e respeito.



A aposentadoria é um marco na vida de qualquer servidor público, representando um merecido descanso após anos de serviço dedicados ao município. O reconhecimento dessa conquista é fundamental, pois demonstra a valorização do servidor, seu empenho e seu papel crucial na administração pública.

Respeitosamente, quero lembrar que a pessoa que se aposenta apenas se desvincula de um contrato profissional. Ninguém se aposenta dos amigos e muito menos da profissão que abraçou. Portanto, alegre-te, porque não perdemos o amigo ou o colega de profissão e sempre será bem-vindo a esta Casa, para qual também prestou seu serviço.

Portanto, a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, parabeniza o Senhor Delson Cassani, por sua aposentadoria e agradece pelos serviços prestados ao município por longo anos. Seu legado e dedicação são exemplos a serem seguidos por todos aqueles que atuam no serviço público. Desejamos-lhes que possa desfrutar de uma aposentadoria plena, com saúde, felicidade e realizações.

Como representante da população gabrielense, expresso minha gratidão pelo seu trabalho em prol do município, agraciando vossa senhoria com esta Moção de Aplausos, em agradecimentos pelos relevantes serviços prestados em prol do progresso do município.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 27 de setembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador